

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**PARANACITY**

PARANÁ - BRASIL

**DECRETO Nº. 102/2023**

**Súmula:** Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2022-2025 e LDO 2023 para aquisição de dois veículos zero km para atender as resoluções SESA nº. 808/2022 e nº. 858/2022 para o setor de saúde do município de Paranacity/PR e dá outras providências.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.544 de 13/09/2023**,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** – Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para aquisição de dois veículos zero km para atender as resoluções SESA nº. 808/2022 e nº. 858/2022 para o setor de saúde do município de Paranacity/PR com complementação de valor com saldos residuais de contas correntes da saúde no valor total aproximado de R\$ 154.988,47 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), mediante a inclusão de despesas com as seguintes classificações orçamentárias:

08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA		
08.002.10	SAÚDE		
08.002.10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
08.002.10.301.0026	SAÚDE 24H		
08.002.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
449052 494 353	Equipamentos e material permanente	R\$	65.000,00
449052 3495 353	Equipamentos e material permanente	R\$	12.494,47

08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.003	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
08.003.10	SAÚDE		
08.003.10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
08.003.10.305.0026	SAÚDE 24H		
08.003.10.305.0026.2038	MANUT. DO PROG. EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		
449052 494 380	Equipamentos e material permanente	R\$	46.988,47
449052 3495 380	Equipamentos e material permanente	R\$	30.505,53

**Artigo 2º.** – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o seguinte:

I - Superávit financeiro (art. 43, § 1, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) conforme descrição abaixo:

00495.00495.09.02.01.02.2.898.0000 – 3495 - SUPERÁVIT ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 43.000,00
--	---------------

RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022

87660-000 / PARANACITY-PR

CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100

CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR



II - Excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de 111.988,47 (cento e onze mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

00494.00494.09.02.06.00.1.898.0000 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 111.988,47
--	----------------

**Artigo 3º.** – Fica incluso meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.439 de 03/08/2021, que ordena sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

#### Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2023 - Valor
26 / 08 / 002	2.035 - Manutenção dos Postos de Saúde	R\$ 77.494,47
26 / 08 / 002	2.038 – Manutenção do Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças	R\$ 77.494,00

#### Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2023 - Valor
2.035	Manutenção dos Postos de Saúde	R\$ 77.494,47
2.038	Manutenção do Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças	R\$ 77.494,00

**Artigo 4º.** – Fica incluso Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.506-2022 de 27.09.2022 que ordena sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto/Serviço	Méta Física	Méta Financeira R\$	Recurso
2.035 - Manutenção dos Postos de Saúde	Equipamento - Veículo	Aquisição de equipamento	65.000,00  12.494,47	Resolução SESA nº. 858/2022 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – 494 - excesso  3495 - Superávit Atenção Básica – Saldos residuais



PREFEITURA MUNICIPAL DE


# PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

2.038 – Manutenção do Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças	Equipamento - Veículo	Aquisição de equipamento	46.988,47  30.505,53	Resolução SESA Nº. 808/2022 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – 494 - excesso  3495 - Superávit Atenção Básica – Saldos residuais
---	-----------------------	--------------------------	----------------------------	---

**Artigo 5º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2023.

  
Waldemar Naves Cocco Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (a) no Jornal	
Órgão Oficial Desta Municipalidade	
Nº DEÇÃO	PÁGINA
3612	12
14/09/23	<i>Pabela</i>
DATA	ASS

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022  
87660-000 / PARANACITY-PR  
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100  
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR



